



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 4/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2025
01 de Outubro a 31 de Dezembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Digueifel

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1 +R2+Cons.	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,62	0,74	0	100	2	2	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	116	116	0	100	1	1	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,8 (20 °C)	7,8 (20 °C)	0	100	1	1	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100
	* Antimónio	µg/L	10		<0,05	0	100	1	1	100
	* Arsénio	µg/L	10		1,57	0	100	1	1	100
	* Benzeno	µg/L	1		<0,3	0	100	1	1	100
	* Boro	mg/L	1,5		<0,10	0	100	1	1	100
	* Bromatos	µg/L	10		<1,5	0	100	1	1	100
	* Cádmio	µg/L	5		<1,0	0	100	1	1	100
	* Cianetos	µg/L	50		<1,0	0	100	1	1	100
	* Cloretos	mg/L	250		10	0	100	1	1	100
	* 1,2 - dicloroetano	µg/L	3		<0,3	0	100	1	1	100
	* Fluoretos	mg/L	1,5		<0,15	0	100	1	1	100
	* Mercúrio	µg/L	1		0,01	0	100	1	1	100
	* Nitratos	mg/L	50		6,4	0	100	1	1	100
	* Selénio	µg/L	20		<0,5	0	100	1	1	100
	* Sódio	mg/L	200		10	0	100	1	1	100
	* Sulfatos	mg/L	250		4,7	0	100	1	1	100
	* Soma Tetracloroetano e tricloroetano:	µg/L	10		<3	0	100	1	1	100
	* Tetracloroetano	µg/L	---		<3	---	---	1	1	100
	* Tricloroetano	µg/L	---		<0,3	---	---	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Legenda:

* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta, Município de Arganil, de acordo com o artigo 32º do D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._ Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina

